

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012305/2024
Data 16/09/2024

0012305/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 32.491,20 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	100001.0824400672.107 33903000000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSIST. EVENTUAIS (AUXÍLIO NATALIDADE, FUNERAL) MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	32.491,20

TOTAL:

32.491,20

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 32.491,20 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 16 setembro de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL